PREFEITURA DE CAROEBE FIS 045

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 007/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Tipo: Menor preço.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Dispensa, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando solicitando abertura do Processo; Pedido de Aquisição de Serviços ou Materiais e Serviços; Cotações de Preço; Mapa de Apuração de Média; Termo de Referência e seus anexos; Memo da Secretaria de Saúde ao Prefeito requerendo a Aquisição dos Equipamentos; Despacho do Prefeito requerendo a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Despacho do Prefeito

PREFEITURA DE CAROEBE FIS 046

encaminhando o processo a CPL; Termo de Autuação do Processo pela Comissão Permanente de Licitação; Decreto nº 124/2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação; Certidão quanto a modalidade de licitação; Despacho da CPL ao Prefeito informando a modalidade da Licitação; Autorização do Prefeito para Dispensa da Licitação; Despacho da CPL para Assessoria Jurídica para Parecer, contendo anexo a Minuta do Contrato; Documentação do Fornecedor a ser Contratado; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL; Extrato da Dispensa de Licitação publicada no Mural da Prefeitura; Despacho da CPL para eventual Homologação do Prefeito; Despacho do Prefeito para Parecer da UCCI.

CONTRATADO

C. CARLOS A SOUZA, CNPJ Nº: **08.674.882/0001-82**, pelo valor de **R$ 17.556,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)**.

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes no Processo Administrativo nº 007/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, em conformidade com a legislação vigente, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe, conclui que a documentação do referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, encontra-se formalmente atendida, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC